



PORTARIA Nº 43.918/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3469 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado, em substituição ao servidor Thiago Luis Bomfim de Araújo - Portaria nº 43.182/2017, como responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) no respectivo módulo, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELTON ELOI BURKOVSKI LIMA	10849	10/07/17	SMOP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMOP - MÓDULO OBRAS PÚBLICAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL